



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

CERTIDÃO

---- Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

---- Certifica, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia dezasseste de abril de dois mil e dezassete, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.16. - ENCARGOS PLURIANUAIS – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DE PONTE DA BARCA - Pela Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, foi presente a informação que se transcreve: " Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis foi submetido à Assembleia Municipal a Norma de Execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício de 2017, tendo no respetivo artigo 22º a autorização prévia genérica no âmbito da lei dos compromissos de forma a proceder em conformidade com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro. Na referida reunião, a Assembleia Municipal deliberou, aprovar a referida norma e emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela mesma, nos casos seguintes: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Assim, considerando que: 1 - Está a decorrer um procedimento concursal para a realização da empreitada de "Requalificação das Escolas do Ensino Básico e Secundário de Ponte da Barca", cujo valor base é de 1.647.435,00 euros (acrescido de IVA);2 - Que o procedimento encontra-se a decorrer ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;3 - Considerando que do referido procedimento resultarão encargos plurianuais e que sendo a competência para a sua assunção do órgão deliberativo. Propõe-se que, a Exma. Assembleia Municipal autorize a assunção de encargos plurianuais, para o ano de 2018 no valor de 300.374,11 euros (IVA incluído). É o que me cumpre informar e propor".-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação e com fundamento na mesma submeter ao Órgão Deliberativo Municipal para apreciação e aprovação.-----

---- O referido é verdade. -----

---- Serviço de Secretaria Geral da Divisão de Administração Geral e Finanças, 20 de abril de 2017.-

A Chefe de Divisão,

(Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira)